

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 068 DE 16 DE MARÇO DE 2018

NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 030/2018, protocolo nº 466/2018, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os servidores FABIANO RODRIGO JULCA, TIAGO VELLOSO RODRIGUES E ALEXANDRE CRISTIANO HECK, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem a Comissão Especial de Sindicância – SINDICÂNCIA Nº 001/2018, incumbida de efetuar os procedimentos administrativos necessários quanto aos fatos descritos no Memorando nº 030/2018 da Secretaria Municipal de Saúde e Termo de Inspeção nº 10401711090821/17 do Conselho Regional de Farmácia.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para o procedimento sindicativo, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 16 DE MARÇO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal